



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0185/2018

O presente projeto de Lei visa promover a cessão de área pública, localizada na Estrada de Ligação Municipal, da Prefeitura Regional de Parelheiros, para uso da Guarda Civil Municipal, com a finalidade de abrigar os Projetos e Programas Sociais que esta Corporação desenvolve, visando o bem comum, na promoção e defesa dos direitos humanos na cidade de São Paulo.

A sociedade deve reconhecer na Guarda Civil Municipal sua parceira para o exercício da cidadania, para a segurança, para a proteção do bem público, e também para a ocupação de espaços públicos, onde o Projeto em tela, vem facultar este espaço, compartilhando sua atuação afirmativa, protetora e educadora.

Os programas estabelecidos pela Corporação, podem ser ampliados, com atuação constante transformada em ensinamentos sem perder a continuidade de conteúdo informativo, atendendo as demandas frequentes, no cotidiano de trabalho.

Para tal, sabemos que o objetivo central da Guarda Civil Metropolitana, seja na relação com a comunidade ou com a cidade, deve ser norteado para o fortalecimento de seu papel institucional, como formação, qualificação e preparação dos profissionais.

Destarte, o primeiro passo é a valorização da Corporação, permitindo que locais públicos com infraestrutura adequada, possam propiciar esse movimento, motivando o trabalho incansável da GCM, compreendendo a missão relevante com um olhar mais humano, para que todos nós possamos conviver democraticamente.

Sendo assim, o projeto em tela, vem somar a muitos segmentos como: segurança, educação, cultura, entre outros, salientando que a medida proposta reveste-se de elevado interesse público, por objetivar ampliar um passo de mudança significativo para a cidade.

Dessa forma, é imperioso que se aprove este Projeto de Lei, motivo pelo qual contamos com o voto favorável dos Nobres Pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 91

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.